

**PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - GEF ASL**

*Acordo de Doação n° TF - A6056*

*Projeto n° P158000*

**ET N° 13440/FY24 - BR-CI-375626-GO-RFQ**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE PRIMEIROS SOCORROS PARA APOIAR O MONITORAMENTO DE ÁREAS EM PROCESSO DE REGENERAÇÃO NATURAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DE RONDÔNIA**

**1. CONTEXTO**

- 1.1. Esta Especificação Técnica (ET) será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), que tem como objetivos ampliar e aperfeiçoar o gerenciamento de Unidades de Conservação (UCs) estaduais e federais, aumentar a área sob recuperação da vegetação e incentivar o uso sustentável da floresta, e fortalecer as cadeias produtivas da sociobiodiversidade na Amazônia.
- 1.2. O ASL Brasil é uma iniciativa financiada pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environment Facility - GEF), e faz parte do Programa Regional Paisagens Sustentáveis da Amazônia (Amazon Sustainable Landscapes - ASL), que envolve três países na fase 1 (Brasil, Colômbia e Peru) e sete países na fase 2 (adicionalmente Bolívia, Equador, Guiana e Suriname). O Banco Mundial (World Bank) é a agência implementadora do programa, tendo como diretriz principal a visão integrada do bioma.
- 1.3. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da unidade coordenadora, o ASL Brasil tem ainda outras seis Unidades Operativas (UOs) do projeto: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); o Serviço Florestal Brasileiro (SFB); e os órgãos estaduais de meio ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA) e Rondônia (RO).
- 1.4. São duas fases de execução do projeto, a fase 1 com execução entre 2018 e 2026, e a fase 2 entre 2022 e 2026. Ambas as fases são compostas por quatro componentes: 1 - Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia; 2 - Gestão Integrada da Paisagem; 3 - Políticas Públicas e Planos para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa; 4 - Coordenação de Projetos, Capacitação e Cooperação Regional. Na fase 1, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é a agência executora do componente 1, e a Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil) é a agência executora dos componentes 2, 3 e 4. Na fase 2, a Fundação Getulio Vargas (FGV) é a agência executora de todos os componentes.
- 1.5. A CI-Brasil é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico, fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. A missão da organização é promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI-Brasil, como uma das agências executoras do projeto, é responsável por conduzir os processos de contratação e aquisição na fase 1, componentes 2, 3 e 4.
- 1.6. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) é uma das UOs do projeto ASL Brasil, responsável pelo acompanhamento da implementação técnica das estratégias e execução dos Planos Operativos (POs). A SEDAM, foi instituída em 19 de março de 1991, através da Lei Complementar n° 42 e reformada pela Lei Complementar n° 891, de 04 de julho de 2016, com a função precípua de formulação e execução de políticas voltadas para o desenvolvimento ambiental rural e urbano, fiscalizando e normatizando as atividades relacionadas com a qualidade de vida, do ambiente e dos recursos naturais, bem como promover a gestão das UCs do estado de Rondônia.

## 2. UNIDADE DEMANDANTE

2.1. A unidade demandante desta aquisição é a SEDAM, por meio da Coordenadoria de Unidades de Conservação (CUC).

### 2.2. Enquadramento da Aquisição com a Vinculação ao Projeto

2.2.1 A presente aquisição enquadra-se no componente 3 - Políticas Públicas e Planos para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa, para contribuir com a execução das ações vinculadas a estratégia “Apoiar a implementação de ações para recuperação de vegetação nativa”, na atividade “*Monitorar e acompanhar as áreas degradadas/alteradas, para garantir a recuperação por regeneração natural de 1.045,6686 hectares (ha) da Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS) Rio Machado, 149,9920 ha da FERS Rio Madeira B e 105,3329 ha da Reserva Extrativista (RESEX) Angelim*”.

## 3. OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. Aquisição de kit de primeiros socorros, visando apoiar as atividades de monitoramento, em campo, de áreas em processo de regeneração natural, em UCs estaduais de Rondônia.

## 4. ITEM A SER ADQUIRIDO

4.1. Kit de primeiros socorros, conforme especificações descritas no quadro abaixo:

**Quadro 1. Especificações do item a ser adquirido.**

ITEM	QTDE/UNIDADE	DESCRIÇÃO
Kit de primeiros socorros	01	<b>Kit de primeiros socorros contendo:</b> - termômetro digital (uma unidade); - tesoura pequena (uma unidade); - pinça (uma unidade); - algodão hidrófilo (20 pacotes de 10 unidades); - gaze esterilizada (20 pacotes de 10 unidades); - esparadrapo; - fita micropore; - ataduras de crepe 10 centímetros (cm) (20 unidades); - curativo adesivo; - spray antisséptico; - Rifamicina; - água oxigenada (10 unidades); - álcool 70%; - analgésicos (Paracetamol, Dipirona, Dorflex, Ibuprofeno etc.); - antitérmicos (Dipirona e Paracetamol); - antiácidos (comprimidos); - hidróxido de alumínio; - antiespasmódicos (comprimidos); - Buscopan (composto e simples); - Nausebron ou Metoclopramida; - Omeprazol; - Reidrant; - Florax; - antialérgicos (comprimido); - Loratadina; - Prometazina 20 miligrama (mg); - pomadas (Sulfato de Neomicina e Bacitracina 50 gramas (g), Nistatina + -Oxido Zinco 60 g, P-Sulfadiazina de Prata 10 miligrama/grama (mg/g); - creme dermatológico 30 g; - Prometazina 20 mg/g; - Dexametasona 1 mg/g); - colírio neutro; - soro fisiológico 0,9% (100 ou 500 mililitros (ml)); - seringa de 10 ml com agulha; - luvas de procedimento descartáveis; - bolsa térmica; - manta de alumínio.

## 5. PAGAMENTO DO ITEM

- 5.1. O valor total do item adquirido será pago através de Nota Fiscal (NF) ou boleto bancário faturado em nome da CI-Brasil.
- 5.2. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, frete e demais despesas, pertinentes ao item. Caso haja necessidade de troca do item, as despesas ocorrerão por conta do fornecedor.
- 5.3. As respectivas parcelas de pagamento estão listadas no quadro abaixo:

**Quadro 2. Detalhamento do pagamento.**

PARCELA	CONDIÇÕES	PRAZO	PERCENTUAL
01	Aceite da proposta com menor preço global e de acordo com as especificações do item.	Até 20 dias após a emissão da NF.	40%
02	Entrega e aprovação dos itens após análise e verificações quanto as especificações do <b>Quadro 1</b>	Até 20 dias após a emissão da NF.	60%

**6. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

- 6.1. As propostas deverão ser enviadas para os seguintes endereços eletrônicos: [aslcomprasbr@conservation.org](mailto:aslcomprasbr@conservation.org) e [llopes@conservation.org](mailto:llopes@conservation.org).
- 6.2. No campo do e-mail “adicionar um assunto”, inserir o nome do Processo: **ET13440/FY24 - BR-CI-375626-GO-RFQ - aquisição de kit de primeiros socorros SEDAM.**
- 6.3. É de responsabilidade dos proponentes a realização de cadastro de fornecedor, no ato do envio de suas propostas, através do link <https://forms.office.com/r/VgY1m1kRJ8>.
- 6.4. O prazo para envio das propostas é até o **dia 12 de Janeiro de 2024**. É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta ET. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

**7. RECEBIMENTO E ATESTE DO ITEM**

- 7.1. Quando do recebimento do item, o responsável verificará a conformidade com as especificações e quantidade estabelecidas, o qual será recebido, após a constatação da qualidade, quantidade e marca oferecida, mediante atesto na NF.

**8. ORIENTAÇÕES PARA A ENTREGA DO ITEM**

- 8.1. O item deverá ser entregue no prazo máximo de até **30 dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Compra, no seguinte endereço:

**SEDAM - Campus, Estrada de Santo Antônio, 5323, Bairro Triângulo - CEP: 76805-809 - Porto Velho-RO.**

**Telefone para contato: (69) 3212-9614.**

**9. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DO ITEM**

- 9.1. Os responsáveis pelo recebimento dos itens serão os colaboradores da SEDAM/CUC listados abaixo:

- **Ricardo Abreu**

Sociólogo/Especialista em Desenvolvimento Ambiental

E-mail: [ricardo.sedam@gmail.com](mailto:ricardo.sedam@gmail.com)

Telefone: (69) 99208-9974

- **Celso Franco Damasceno**

Engenheiro Agrônomo

E-mail: [celsofrancodamasceno@gmail.com](mailto:celsofrancodamasceno@gmail.com)

Telefone: (69) 99950-4326

- **Diego Rudiele Scheffer**

Biólogo

E-mail: [diegorbernardi@gmail.com](mailto:diegorbernardi@gmail.com)

Telefone: (69) 99229-3253